



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004/2026**  
**EMIÇÃO: 02/03/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE**  
**USUÁRIO EMISSOR: LUCILENA LOURDES SCHNEIDER**

### Objetivo do pedido

Contratação de Serviços de Capacitação mensal continuada para serviços da Assistência Social.

### Justificativa

A capacitação visa assegurar que os serviços socioassistenciais sejam prestados com qualidade, alinhados às normativas nacionais, e adaptados às realidades e demandas locais, promovendo impacto positivo na vida dos usuários do SUAS(Sistema Único de Assistência Social).

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	MES	12,0000	0,00	00014425 - CAPACITAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL

#### Descrição adicional:

1. Planejamento e Gestão Financeira do SUAS: 2. Atualizações nos Sistemas de Gestão: 3. Uso Prático dos Sistemas Operacionais do SUAS: o Registro Mensal de Atendimento (RMA). o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC). o Prontuário Eletrônico e Certificação SUAS (CNEAS). o Programas específicos, como BPC Escola, entre outros. 4. Controle Social e Fortalecimento de Conselhos: o Reforço ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social. o Capacitação para atuação efetiva no controle social do SUAS. 5. Orientação Técnica para os Serviços de Proteção Social: o Diretrizes para Proteção Social Básica e Especial. o Estratégias para integração entre serviços e atendimento humanizado. 6. Gestão de Equipes nos Equipamentos do SUAS: o Liderança e organização das equipes. o Melhoria da comunicação interna e externa. 7. Aprofundamento em Sistemas e Ferramentas de Gestão: o Utilização prática de SIGPBF, SICON, CECAD, CADÚNICO e SIBEC. 8. Diagnóstico Social e Indicadores de Vulnerabilidade: o Metodologias para levantamento e análise de dados. o Planejamento de ações com base em indicadores locais. 9. Instrumentos de Trabalho no Atendimento às Famílias: o Elaboração e aplicação de Planos de Acompanhamento Familiar (PAF). o Uso do Plano Individual de Acompanhamento, Plano de Desenvolvimento do Usuário e Plano de Intervenção Familiar. 10. Análise e Implementação de Programas Sociais Locais: o Identificação de demandas específicas. o Adaptação de programas às realidades municipais. o Benefícios Eventuais Carga Horária e Metodologia: • Carga Horária Total: 48 horas. • Metodologia: Encontros mensais presenciais de 4 horas cada, com atividades teóricas, práticas e estudos de caso, promovendo a troca de experiências e a construção coletiva de soluções. Resultados Esperados: • Melhor desempenho técnico e gerencial das equipes. • Maior integração entre os serviços e sistemas do SUAS. • Efetividade no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Proposta para 48 horas de orientação, sendo 1 encontro presencial a cada mês, de 4 horas.

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a Contratação de Serviços de Capacitação mensal continuada para serviços da Assistência Social.

A capacitação visa assegurar que os serviços socioassistenciais sejam prestados com qualidade, alinhados às normativas nacionais, e adaptados às realidades e demandas locais, promovendo impacto positivo na vida dos usuários do SUAS(Sistema Único de Assistência Social).

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento de pesquisa de preço feito pela equipe de assistência social, passado para o Secretário, e estão relacionadas neste pedido de compras.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ 13.359,96 (treze mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.



## TERMO DE REFERENCIA:

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de Serviços de Capacitação mensal continuada para serviços da Assistência Social.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

### Objetivo Geral:

Fortalecer a atuação das equipes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio de capacitações práticas e teóricas, assegurando a eficiência na gestão e execução dos serviços socioassistenciais no município.

### Temas Propostos:

1. **Planejamento e Gestão Financeira do SUAS:**
2. **Atualizações nos Sistemas de Gestão:**
3. **Uso Prático dos Sistemas Operacionais do SUAS:**
  - Registro Mensal de Atendimento (RMA).
  - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).
  - Prontuário Eletrônico e Certificação SUAS (CNEAS).
  - Programas específicos, como BPC Escola, entre outros.
4. **Controle Social e Fortalecimento de Conselhos:**
  - Reforço ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social.
  - Capacitação para atuação efetiva no controle social do SUAS.
5. **Orientação Técnica para os Serviços de Proteção Social:**
  - Diretrizes para Proteção Social Básica e Especial.
  - Estratégias para integração entre serviços e atendimento humanizado.
6. **Gestão de Equipes nos Equipamentos do SUAS:**
  - Liderança e organização das equipes.
  - Melhoria da comunicação interna e externa.
7. **Aprofundamento em Sistemas e Ferramentas de Gestão:**
  - Utilização prática de SIGPBF, SICON, CECAD, CADÚNICO e SIBEC.
8. **Diagnóstico Social e Indicadores de Vulnerabilidade:**
  - Metodologias para levantamento e análise de dados.
  - Planejamento de ações com base em indicadores locais.
9. **Instrumentos de Trabalho no Atendimento às Famílias:**
  - Elaboração e aplicação de Planos de Acompanhamento Familiar (PAF).
  - Uso do Plano Individual de Acompanhamento, Plano de Desenvolvimento do Usuário e Plano de Intervenção Familiar.
10. **Análise e Implementação de Programas Sociais Locais:**
  - Identificação de demandas específicas.
  - Adaptação de programas às realidades municipais.
  - Benefícios Eventuais

### Carga Horária e Metodologia:

- **Carga Horária Total:** 48 horas.
- **Metodologia:** Encontros mensais presenciais de 4 horas cada, com atividades teóricas, práticas e estudos de caso, promovendo a troca de experiências e a construção coletiva de soluções.

### Resultados Esperados:

- Melhor desempenho técnico e gerencial das equipes.
- Maior integração entre os serviços e sistemas do SUAS.
- Efetividade no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente compra/contratação/aquisição pela necessidade de assegurar que os serviços socioassistenciais sejam prestados com qualidade, alinhados às normativas nacionais, e adaptados às realidades e demandas locais, promovendo impacto positivo na vida dos usuários do SUAS(Sistema Único de Assistência Social).



A modalidade sugerida é a dispensa de licitação.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de capacitação mensal continuada**, voltados aos profissionais que atuam na política pública de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Sistema Único de Assistência Social.

A solução contempla a realização de formações sistemáticas, teóricas e práticas, com periodicidade mensal, destinadas ao aprimoramento técnico, atualização normativa e fortalecimento das competências profissionais das equipes que atuam na proteção social básica e especial, na gestão, no controle social e na vigilância socioassistencial.

A capacitação deverá abranger, entre outros, os seguintes aspectos:

- Atualização sobre normativas, orientações técnicas e legislações vigentes;
- Planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecimento das práticas de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Instrumentais técnicos, elaboração de relatórios e registros profissionais;
- Temáticas transversais (violência, violação de direitos, trabalho em rede, intersectorialidade, abordagem familiar, entre outros);
- Apoio técnico à gestão e qualificação dos processos de trabalho.

A execução poderá ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, conforme a necessidade da Administração, incluindo:

- Realização de encontros formativos mensais;
- Disponibilização de materiais didáticos e de apoio;
- Emissão de certificados;
- Relatórios técnicos de acompanhamento das atividades realizadas;
- Espaço para esclarecimento de dúvidas e orientação técnica continuada.

A solução busca promover a qualificação permanente dos profissionais da Assistência Social, garantindo maior eficiência, padronização de procedimentos, segurança técnica e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população usuária, contribuindo para o fortalecimento da rede socioassistencial e para a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do SUAS.

A contratação mostra-se necessária diante da constante atualização normativa da política de Assistência Social e da necessidade de aprimoramento contínuo das equipes técnicas, assegurando que os serviços prestados estejam alinhados às diretrizes nacionais e às demandas locais.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I -Jurídica

II-técnica



III- fiscal, social e trabalhista

IV- econômica-financeira.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I -Jurídica

II-técnica

III- fiscal, social e trabalhista

IV- econômica-financeira.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado será realizada conforme as seguintes diretrizes:

**1. Responsabilidade da Contratada:**

A contratada deverá fornecer o bem nas condições, prazos e especificações detalhadas no edital, termo de referência e demais documentos do processo, responsabilizando-se integralmente por eventuais defeitos, vícios, substituições ou correções necessárias durante o período de garantia.

**2. Cronograma de Entrega e Execução:**

O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma estabelecido, salvo autorização expressa e formal da administração para eventuais alterações, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

**3. Acompanhamento e Fiscalização:**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela administração, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar em portaria própria o responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

**4. Relatórios Técnicos e de Recebimento:**

O recebimento do objeto será feito em duas etapas: provisoriamente, para conferência de quantidade e conformidade com o pedido; e definitivamente, mediante avaliação técnica e operacional, após a verificação do pleno funcionamento, atestada nos relatórios de recebimento emitidos pelo setor responsável.

**5. Critérios de Aceitação:**

A aceitação dos bens/serviços estará condicionada à observância das condições e padrões especificados, vedando-se o recebimento de itens em desacordo com o previsto no instrumento convocatório.

**6. Prazos e Sanções:**

O descumprimento dos prazos, especificações ou demais obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

Todos os procedimentos da execução do objeto deverão ser registrados nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com observância das seguintes diretrizes:

**1. Designação dos Gestores:**

O órgão contratante designará gestor e, se necessário, fiscais do contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução contratual, garantindo a observância das cláusulas pactuadas.

**2. Atribuições do Gestor do Contrato:**

Compete ao gestor do contrato:

- o Monitorar o cumprimento de todas as obrigações contratuais pela contratada;
- o Registrar e comunicar ocorrências relevantes durante a execução do contrato;
- o Solicitar providências e aplicar medidas cabíveis em conformidade com o contrato e a legislação;
- o Instruir processos de recebimento provisório e definitivo do objeto contratado;
- o Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual;



**MUNICÍPIO DE ALECRIM**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 04/03/2026

Hora: 10:16:06



o Submeter eventuais demandas omissas ou de maior relevância à autoridade competente.

3. Papel dos Fiscais do Contrato (quando designados):

Os fiscais designados atuarão no apoio técnico ou operacional à gestão do contrato, podendo ser responsáveis, conforme atribuições específicas, pelo acompanhamento técnico, aferição da qualidade do bem, verificação de medições, supervisão dos prazos e conformidade regulatória.

4. Comunicação e Registro:

Todas as comunicações formais entre gestão/fiscalização e a contratada devem ser devidamente registradas no processo administrativo para fins de controle, transparência e prestação de contas.

5. Saneamento de Irregularidades:

Constatadas irregularidades, desvios ou inadimplências, deve o gestor/fiscal exigir a imediata correção pela contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação.

6. Encerramento e Recebimento:

Ao final da execução, o gestor do contrato fará a conferência e avaliação do cumprimento integral das obrigações, instruindo o processo de encerramento e promovendo o recebimento definitivo do objeto, observados os critérios técnicos e legais.

A equipe de gestão do contrato deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, garantindo a regularidade e a boa execução contratual.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 ( trinta ) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos materiais ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa de licitação, por meio da realização de procedimento com adoção do critério de julgamento de menor preço. As habilidades fiscais, sociais e trabalhistas serão aferidas mediante verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da lei 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de R\$ 13.359,96 (treze mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2026.

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: n1302 Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Vinculados

Projeto atividade: 2289 Programa Proteção Social Básica - SCFV e PBF

Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

Acesso 728

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>  _____ SECRETÁRIO(A)	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____  _____ ASSINATURA	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)  _____ ASSINATURA
--	--	--



**MUNICÍPIO DE ALECRIM**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 04/03/2026

Hora: 10:16:06



\_\_\_\_\_  
Autorizo a compra/serviço, NEUSA LEDUR KUHN

\_\_\_\_\_  
Autorizo a compra/serviço,

ALECRIM - RS, Em 4 de Maro de 2026